



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2927/2017

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2017, destinado a regulamentação da Lei Municipal nº. 2922/2017, que prevê a concessão de diárias aos motoristas municipais de Centenário do Sul, relativamente quanto àqueles que transportam doentes e/ou servidores para centros maiores, com recursos oriundos da fonte 303 - Saúde Receitas Vinculadas.

06: SECRETARIA DE SAÚDE

06.002: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0027.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

303 - Saúde Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas.

06: SECRETARIA DE SAÚDE

06.003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2241 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE - ANA GARCIA RAMOS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00

X



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

303 - Saúde Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 334 Em 24/08/2017

da Página Nº 57

PUBLICADO

Luiz N. do Município

JORNAL
Em 24/08/2017

ASSINATURA

23 de Agosto de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal